



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>23558/2019</u>	
Recebido em. <u>03/04/2019</u> .	
Horário. <u>07:45</u> horas	
Rúbrica: <u>CW</u>	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4 /2019

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO
BIANOR GOMES DA SILVA AO
SENHOR DAVI BRAVIN.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por indicação do vereador Valdemir da Silva Pereira, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor DAVI BRAVIN

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 01 de abril de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente

JOSIEL SANTANA (PM)
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CLAUDIO MÁRCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)
Primeiro Secretário

JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Davi Bravin, conforme indicação do vereador Valdemir da Silva Pereira (PDT).

O homenageado Davi Bravin, residente à Rua Um, nº 49, Bairro Ascensão, nessa cidade de Nova Venécia-ES, CEP.: 29830-000, telefone (27) 99800-3304, ocupa hoje a patente de 1º Sargento da Polícia Militar do Espírito Santo, tendo ingressado na Corporação no dia 05/07/1988 e, desde então mantido ao longo do seu Assentamento Funcional uma vasta gama de elogios por serviços prestados em prol da segurança pública.

Adentrando o assentamento funcional do Sgt. Davi, podemos destacar a operação realizada no dia 08/08/2013, denominada “Operação Maanaim”, operação que resultou na prisão de diversos criminosos, variedades de materiais entorpecentes e tirando de circulação varias armas de fogo. Operação que repercutiu significativamente nos diversos meios de comunicação, enaltecendo o nome da Polícia Militar e em especial o 2º BPM.

Na carreira militar de Sgt. Davi, vale destacar o elogio proposto pelo Cap. Amarildo Adolfo, Chefe da P/2 do 2º BPM, em 21/11/2016, pela atuação profissional desenvolvida no transcorrer do ano de 2015, que subsidiaram ao Comando do 2º BPM, desencadear 677 operações policiais, dentre as quais 20 de grande porte, que culminaram nas prisões de 375 pessoas envolvidas com a criminalidade e nas apreensões de 138 adolescentes infratores em conflito com a lei, bem como nas apreensões de 181 armas de fogo, mais de 36 mil reais em dinheiro e grande quantidade de drogas.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Salientamos todas as valorosas operações exercidas com forte tirocínio policial, responsabilidade e compromisso com os resultados, empenhando-se e colaborando para que os criminosos paguem pelos seus atos perante a sociedade, em crimes de contrabando, estupro, sequestro, homicídio, tráfico e tantos outros, inclusive sendo enaltecido por sociedades que vão além da nossa unidade de comando (2º Batalhão da Polícia Militar do Espírito Santo) bem assim, pelo Poder Judiciário, Polícia Militar e Polícia Civil, por exemplo.

Portanto, nada mais justo do que homenageá-lo com esta merecida medalha que é destinada a galardoar militares estaduais e policiais civis por valiosos serviços e ações meritórias prestadas não só a comunidade veneciana, mas, também à toda abrangência do 2º Batalhão de Polícia Militar, e que vem contribuindo assim, para o alívio e segurança pública, como um ilustre personagem atuante da nossa sociedade com destaque e reconhecimento por sua atuação principalmente na área da segurança pública.

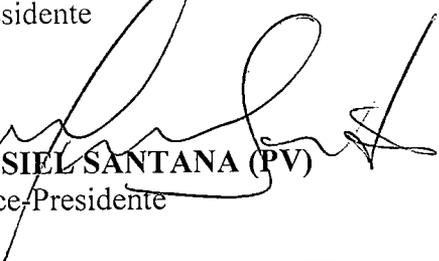
Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

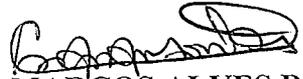
Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 01 de abril de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente


JOSIEL SANTANA (PV)
Vice-Presidente


CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)
Primeiro Secretário


JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Segundo Secretário